

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GRUPO DE VIGILÂNCIA XVIII – FRANCA**

Portaria GVS XVIII - Franca Nº 01 de 03 de maio de 2022

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da XVIII de Franca, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto n.º 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01/09/1995, publicada em 02/09/1995, da Portaria CVS n.º 06, de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10083, de 23/09/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo n.º 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XVIII de Franca, composto pelos seguintes integrantes:

ANDERSON PIMENTA DUARTE – RG: 6 522 198 – Diretor Técnico de Saúde II / CARLOS MIGLIORI JÚNIOR – RG: 8 231 436 – Engenheiro VI / CARMEM MARIA ABUD - RG: 8 994 876 2 – Enfermeiro / EDNA MARIA BACCARO DOMINGOS – RG: 17 981 603 2 – Assessor Técnico em Saúde Pública I/ LUCY LENE JOAZEIRO - RG 18 198 594 9 - Agente Técnico de Assistência a Saúde / MARLA CRISTIANI MORAIS BARBOSA – RG: 17 981 778 4 - Cirurgião Dentista/ ROBERTO TERUMI TAKAOKA – RG: 3 558 232 7 - Médico III/ TERESINHA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA - RG: 32 050 299 - 5 - Agente Técnico de Assistência à Saúde.